



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta forma, o presente ETP analisará a necessidade da Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento parcelado de material gráfico, carimbos, encadernação, panfletos, banner, entre outros., bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

#### 1. Informações Básicas

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento parcelado de material gráfico, carimbos, encadernação, panfletos, banner, entre outros.

#### 2. Descrição da necessidade

A contratação para aquisição de materiais gráficos revela-se imprescindível para garantir a adequada manutenção e continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias da Administração Municipal. Tais materiais são amplamente utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e informativas, constituindo instrumentos fundamentais para comunicação oficial, divulgação de ações governamentais, orientação da população e suporte às rotinas operacionais dos setores públicos.

Ressalta-se, ainda, que os banners solicitados possuem relevante função institucional, sendo utilizados na divulgação de campanhas educativas, programas governamentais, eventos oficiais, festividades municipais, homenagens, inaugurações de obras públicas e demais ações de interesse coletivo. Esses materiais contribuem significativamente para a transparência administrativa, para o fortalecimento da comunicação entre o Poder Público e a sociedade, bem como para a adequada identificação e publicidade das iniciativas promovidas pela Administração.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade de materiais gráficos mostra-se ainda mais essencial, uma vez que formulários de atendimento, fichas cadastrais, prontuários simplificados e receituários médicos são documentos indispensáveis para a correta prestação dos serviços de saúde à população. Esses instrumentos são utilizados diariamente nas unidades de saúde, viabilizando o registro adequado dos atendimentos, a prescrição de medicamentos pelos profissionais habilitados, bem como a organização e rastreabilidade das informações clínicas dos pacientes, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade no atendimento prestado.

Ademais, a disponibilidade desses materiais gráficos permite que as Secretarias atuem com maior organização, agilidade e eficiência no atendimento das demandas que surgem ao longo do exercício administrativo, muitas vezes de forma imediata e imprevisível, especialmente em eventos institucionais e ações de mobilização social.

Dessa forma, evidencia-se o relevante interesse público envolvido, bem como a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Município. Assim, a realização do presente processo licitatório mostra-se plenamente justificada, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público que regem a Administração Pública.

#### 3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Obras, Administração, Esporte e Lazer e Assistência Social.

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

##### Condições de Participação

Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, a licitação **SERÁ DESTINADA**



**EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**, do ramo pertinente ao objeto, que estejam **legalmente sediadas no âmbito regional, cuja delimitação se dá nos limites geográficos do Estado de Minas Gerais**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que determinam que o certame seja exclusivo quando o valor da contratação for inferior a R\$ 80.000,00.

A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**Justificativa para preferência de exclusividade a ME/EPP/Equiparadas sediadas no Estado:**

O Decreto Municipal nº 2.977/23, de 27 de setembro de 2023, definiu as regionalizações que poderão alcançar as microempresas, empresa de porte e equiparadas sediadas em âmbito local ou regional, quando o objeto da licitação for conveniente ao interesse público para geração do desenvolvimento econômico da região eleita.

No presente caso, a regionalização deve ser levada em consideração, pois trará benefícios econômicos para nossa região.

Neste sentido, o corpo técnico do TCE/MG, no documento denominado “Autos do Processo nº 1047812 – 2018 (Denúncia)” disponível em no link: C:\inetpub\wwwroot\sgap\TempFiles\d3c75dfc01b7-4431-8011-802c1341a31b, pontou sabiamente que “o benefício conferido às ME e EPP sediadas local ou regionalmente promove a geração de empregos e, conseqüentemente, uma ascendência do poder de compra da sociedade local. Há, portanto, um retorno ao Município referente à arrecadação de impostos, tributos e taxas, promovendo melhoria da qualidade de vida do cidadão e conseqüente impacto de melhoria em diversas áreas, como a saúde, educação e segurança pública”.

*Ademais, entende-se que o benefício conferido às ME e EPP sediadas local ou regionalmente promove a geração de empregos e, conseqüentemente, uma ascendência do poder de compra da sociedade local. Há, portanto, um retorno ao Município referente à arrecadação de impostos, tributos e taxas, promovendo melhoria da qualidade de vida do cidadão e conseqüente impacto de melhoria em diversas áreas, como a saúde, educação e segurança pública.*

**Redação contida no Autos Do Processo nº 1047812 – 2018 (Denúncia) do TCE/MG**

Como exposto, esta administração pública entende que o objeto do certame é considerado comum, de simples definição e possui especificações usuais de mercado. Por esta razão, os itens a serem licitados possuem centenas ou até milhares de fornecedores sediados no Estado de Minas Gerais. Prova disto, é que o nosso estado possui 853 municípios e certamente, cada município possui ao menos uma papelaria sediada. Por óbvio, que além das papelarias, existem outros potenciais fornecedores também aptos a fornecerem os produtos contidos no objeto deste estudo.

Desta forma, o objeto da pretensa licitação cumpre satisfatoriamente as determinações do inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)*

*I (...)*  
*II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

**Redação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

Acerca do tratamento diferenciado a ser concedido às empresas sediadas local ou regionalmente, existe amparo legal que se amolda ao art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como nos entendimentos do Tribunal de Contas de Minas Gerais na consulta nº 887734, sessão de 03/07/2013, na Denúncia Improcedente nº 1012006, Acordada em sessão no dia 26/10/2017 e nos Autos do Processo nº 1047812 – 2018 (DENÚNCIA), entre outras jurisprudências deste renomado órgão.

Portanto, entendemos que a regionalização do objeto deste certame não representa, para esta administração

Assinado por 6 pessoas: HENRIQUE AURÉLIO NASCIMENTO, EDIVAN JULIANO TEIXEIRA, WENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR MENDONÇA, TALYSON SILVA FAGUNDES e LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedadedoriogrande.1.doc.com.br/verificacao/34B7-2686-C107-8DC2> e informe o código 34B7-2686-C107-8DC2





pública municipal, qualquer risco de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a que se pretende contratar, em razão da ampla gama fornecedores existentes e sediados no Estado de Minas Gerais. Desta forma, o certame certamente contará com a participação de no mínimo três fornecedores aptos para a disputa, o que garantirá a competitividade necessária para se alcançar a economicidade pretendida.

Destarte, as previsões contidas no inciso III do art. 49 não é fator impeditivo à concessão de exclusividade para as empresas enquadradas com ME, EPP e equiparadas, sediadas exclusivamente nos limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021*

*I (...)*

*II - (...)*

*III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

**Redação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

Pelo exposto, as secretarias requisitantes, visando o desenvolvimento econômico de nossa região, sugere que a licitação seja destinada exclusivamente para a participação de empresas enquadradas como ME, EPP e equiparadas sediadas regionalmente **no âmbito dos limites geográficos do Estado de Minas Gerais.**

### **Sustentabilidade**

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a empresa contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas e procedimentos que reduzam impactos ambientais e promovam responsabilidade socioambiental ao longo da cadeia produtiva.

Na execução do objeto, a contratada deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental, priorizando a utilização de papéis provenientes de manejo florestal sustentável ou reciclados, tintas com menor impacto ambiental, bem como assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo produtivo, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios de desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas.

### **Justificativa pela adoção do sistema de registro de preços:**

A presente contratação deverá ser rígida pelo Sistema de Registro de Preços em razão de haver a necessidade de contratações eventuais e parceladas, na forma disposta no art. 82 da Lei 14.133/21. Ademais, o § 6º art. 82 da Lei 14.133/21, também, prevê que o sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

### **Da natureza da Contratação**

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

### **Vigência da Contratação**

1. O prazo de vigência da contratação terá seu início na data de publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP e vigerá por 12 (doze) meses.



2. Completado o prazo de vigência acima, a contratação poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante celebração de instrumento contratual, desde que comprovado a vantajosidade do preço, na forma do art. 84 da Lei 14.133/21.
3. Em caso de prorrogação da contratação deverá ser firmado o instrumento cujo instituto é o contrato administrativo.
4. A contratação é considerada como continuada tendo em vista a necessidade permanente de fornecimento, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

#### **Da justificativa acerca da natureza continuada do fornecimento**

1. O fornecimento de materiais gráficos caracteriza-se como de natureza continuada, tendo em vista que tais itens são indispensáveis para a manutenção regular das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias da Administração Municipal.
2. Trata-se de insumos utilizados de forma permanente e rotineira no desempenho das funções institucionais do Poder Público, sendo empregados na elaboração de documentos oficiais, formulários administrativos, materiais informativos, instrumentos de comunicação institucional e demais registros necessários à adequada prestação dos serviços públicos.
3. Destaca-se, ainda, que no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, determinados materiais gráficos, como formulários de atendimento, fichas cadastrais, prontuários simplificados e receituários médicos, são utilizados diariamente nas unidades de saúde, sendo essenciais para o registro dos atendimentos realizados, para a organização das informações clínicas dos pacientes e para a formalização da prescrição de medicamentos pelos profissionais habilitados. A ausência desses documentos comprometeria diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população.
4. Além disso, a Administração Municipal frequentemente necessita de materiais gráficos para divulgação de campanhas institucionais, ações educativas, eventos oficiais, festividades municipais, inaugurações de obras públicas e demais iniciativas de interesse coletivo, o que evidencia a recorrência e previsibilidade da demanda ao longo do exercício administrativo.
5. Nesse contexto, a contratação por meio de processo licitatório adequado mostra-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo e oportuno desses materiais, evitando desabastecimentos que possam comprometer o regular funcionamento da máquina pública e a prestação eficiente dos serviços à sociedade.
6. Dessa forma, resta caracterizada a natureza continuada do fornecimento, uma vez que a necessidade desses materiais se repete ao longo do tempo e está diretamente relacionada à manutenção das atividades administrativas e institucionais da Administração Pública, justificando-se, portanto, a adoção de procedimento licitatório que assegure a disponibilidade permanente dos referidos insumos.

#### **Condições de fornecimento:**

1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra;
2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue na Rua do Rosário, nº 220 - Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h;
3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação;
4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos;
5. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição;



- Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso;
- Os materiais gráficos deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando-se padrões adequados de qualidade, acabamento e durabilidade, de modo a atender satisfatoriamente às necessidades da Administração Pública;
- Quando aplicável, os materiais deverão conter impressão nítida, cores definidas, cortes precisos e acabamento adequado, sendo vedada a entrega de materiais com falhas de impressão, manchas, rasuras, desalinhamentos ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização;
- Quando necessário, a arte gráfica dos materiais será disponibilizada pela Administração Municipal ou elaborada pela contratada, mediante orientação do setor requisitante;
- Nos casos em que a arte for desenvolvida pela contratada, esta deverá submetê-la previamente à aprovação da Administração antes da execução final da impressão, não podendo iniciar a produção sem a devida autorização do setor responsável.

### Documentação a ser exigida

Considerando a natureza dos bens a serem contratados, se faz necessário exigir a documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista, e de qualificação técnica.

### 5. Levantamento de Mercado

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis para atender à necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de materiais gráficos destinados às Secretarias Municipais.

A análise das alternativas existentes no mercado permitiu identificar as seguintes possibilidades:

**Solução 1 – Estruturação de setor interno para produção de material gráfico:** Esta alternativa, a Administração Municipal realizaria a aquisição de equipamentos gráficos próprios, tais como impressoras profissionais, máquinas de acabamento e demais equipamentos necessários, além da contratação ou capacitação de servidores para execução das atividades de impressão e produção gráfica.

Contudo, tal solução demandaria elevados investimentos iniciais na aquisição de equipamentos, insumos e manutenção, além da necessidade de estrutura física adequada e mão de obra especializada para operar os equipamentos. Dessa forma, a implementação dessa alternativa implicaria aumento significativo de custos operacionais e administrativos.

**Solução 2 – Contratação de empresa especializada em serviços gráficos:** A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos materiais gráficos demandados pela Administração. Trata-se de solução amplamente utilizada pelos órgãos públicos, uma vez que o mercado gráfico possui grande número de empresas capacitadas para prestar esse tipo de serviço, garantindo competitividade e economicidade ao processo licitatório.

Além disso, essa alternativa dispensa investimentos em infraestrutura própria, manutenção de equipamentos e contratação de pessoal especializado, permitindo que a Administração concentre seus recursos em suas atividades finalísticas.

**Solução 3 – Contratação eventual por demandas isoladas (sem planejamento ou registro de preços):** Outra alternativa seria a realização de contratações pontuais sempre que surgisse a necessidade de materiais gráficos. Entretanto, essa solução pode gerar maior custo administrativo, dificuldade de planejamento, atrasos no atendimento das demandas e risco de descontinuidade no fornecimento, especialmente considerando que diversos materiais gráficos são utilizados de forma recorrente pelas Secretarias Municipais.



Após análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que garante qualidade na execução dos serviços, competitividade entre fornecedores e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

## 6 - Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais gráficos, por meio de procedimento licitatório, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, que utilizam tais materiais como instrumentos essenciais para a execução de suas atividades administrativas e de atendimento à população.

A contratação abrangerá a confecção e fornecimento de diversos materiais gráficos, tais como formulários administrativos, fichas de atendimento, receituários médicos, blocos, impressos institucionais, cartazes e demais itens necessários ao funcionamento dos serviços públicos. Ressalta-se que, no âmbito da saúde, os formulários de atendimento e receituários médicos são indispensáveis para o registro adequado das consultas, prescrições e demais procedimentos clínicos, garantindo a organização das informações, a rastreabilidade dos atendimentos e a segurança dos pacientes.

A solução contempla ainda a produção dos materiais conforme especificações técnicas previamente definidas pela Administração, garantindo padronização, qualidade de impressão, durabilidade e adequação às necessidades operacionais de cada setor. Nos casos em que determinados itens demandarem instalação ou aplicação, esta será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A adoção de um Registro de Preços possibilitará que a Administração realize aquisições conforme a necessidade ao longo da vigência da ata, evitando estoques excessivos, reduzindo desperdícios e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada, viável e vantajosa, pois garante o atendimento contínuo das demandas institucionais, promove padronização dos documentos oficiais utilizados pela Administração Pública Municipal e assegura economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO (UNITÁRIO POR ITEM) PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

## 7. Estimativa da quantidade

Os quantitativos são os que constam no item 8 abaixo.

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	200	UN	00000011562- BLOCO CONTROLE DE QUILOMETRAGEM FT 16 50X2 - CARBONADO - 1X1 50x2vias	R\$ 28,44	R\$ 5.687,00
2.	100	UN	00000018951- BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FT 16 50X2 – 2 VIAS CARBONADO	R\$ 28,44	R\$ 2.843,50
3.	20	UN	00000013347- BLOCO DE ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL BLOCO DE ATENDIMENTO EM 01 VIA, COM 50 FOLHAS. COM CABEÇALHO COM ENDEREÇOS E TELEFONE DO CRAS E EMBLEMA DO CRAS NO INÍCIO DA PÁGINA, E NO FINAL DA PAGINA LOCAL PARA DATA E ASSINATURA DO ASSISTENTE SOCIAL, COM LARGURA DE 13 CM E COMPRIMENTO DE 21 CM.	R\$ 22,83	R\$ 456,50



4.	20	UN	00000013348- BLOCO DE ATENDIMENTO PSICÓLOGO BLOCO DE ATENDIMENTO EM 01 VIA, COM 50 FOLHAS. COM CABEÇALHO COM ENDEREÇO E TELEFONE DO CRAS NO INÍCIO DA PÁGINA, E NO FINAL DA PAGINA LOCAL PARA DATA E ASSINATURA DO PSICÓLOGO, COM LARGURA DE 13 CM E COMPRIMENTO DE 21 CM.	R\$ 20,00	R\$ 400,00
5.	300	UN	00000013881- BLOCO DE ATESTADO MEDICO FT16 - AP75 1X0 50X1	R\$ 24,55	R\$ 7.365,00
6.	20	UN	00000011591- BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR A4 - 1X0 - 50X1	R\$ 24,55	R\$ 491,00
7.	10	UN	00000013912- BLOCO DE LAUDO P/ SOLICITAÇÃO AIH Bloco de laudo para solicitação de Autorização de Internação Hospitalar TF8 AP 75 1X1 50X1.	R\$ 16,38	R\$ 163,75
8.	10	UN	00000013913- BLOCO DE RECEITUARIO DE FONOAUDIOLOGIA FT16 AP75 1X1 50X1	R\$ 9,10	R\$ 91,00
9.	50	UN	00000011550- BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FT 8 - AP 75 - 1X1 - 100 X 1	R\$ 13,09	R\$ 654,25
10.	15	UN	00000011594- BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL A4 - 1X1 - 50X1	R\$ 14,55	R\$ 218,25
11.	15	UN	00000011595- BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA A4 - 1X1 - 50X1	R\$ 14,55	R\$ 218,25
12.	48	UN	00000011590- BLOCO FICHA DE PROCEDIMENTOS A4 - 1X0 - 50X1	R\$ 19,98	R\$ 959,04
13.	20	UN	00000011553- BLOCO PARA LAUDO EMISSAO DE APAC FT 8 - AP 75 - 1X1 - 50X1	R\$ 19,75	R\$ 395,00
14.	1200	UN	00000011554- BLOCO PARA RECEITUARIO FT 16 - AP 75 1X0 - 50 X 1	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00
15.	24	UN	00000011547- BLOCO PRONTUARIO FT 8 - AP 75 - 1 X 1 50 X 1	R\$ 12,79	R\$ 306,96
16.	200	UN	00000011539- BLOCO RECEITA AZUL FT 16 - S. BOND. 1X1 NUMERADO - 50 X 1	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
17.	20	UN	00000011551- BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO - FT 8 - AP 75 - 1X1 - 100X1	R\$ 25,99	R\$ 519,70
18.	20	UN	00000011598- CARIMBO 9/14 AUTOMATICO	R\$ 38,99	R\$ 779,80
19.	300	UN	00000013918- CARTÃO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO Anti-Rabica Animal FT 32 AP 180 1X1	R\$ 2,00	R\$ 600,00
20.	200	UN	00000011560- CARTAO DO HIPERDIA ( HIPERTENSO / DIABETICO ) TAMANHO 15x21CM	R\$ 2,80	R\$ 560,00
21.	5000	UN	00000011574- CARTAZ - 42X62-COUCHE 150 - 4X0	R\$ 5,96	R\$ 29.775,00
22.	1000	UN	00000011580 CERTIFICADO - A4 - VERGE - 4X0	R\$ 3,83	R\$ 3.825,00
23.	800	M2	00000016523-CONFECÇÃO DE FAIXA CONFECCIONADA EM LONA DE NO MINIMO 380 G COM IMPRESSAO DIGITAL ACABAMENTO DE BASTAO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDAO.	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
24.	1250	UN	00000011579- CONVITES 10X15 - COUCHE 250 - 4X4	R\$ 1,72	R\$ 2.143,75
25.	50	UN	00000011582 ENCADERNAÇÃO - 20 FLS - CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 4,95	R\$ 247,25
26.	100	UN	00000011581- ENCADERNAÇÃO 10 FLS - CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 4,85	R\$ 484,50
27.	100	UN	00000011586- ENCADERNAÇÃO 100 FLS - CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 5,35	R\$ 534,50
28.	100	UN	00000011587- ENCADERNAÇÃO 150 FLS CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 5,95	R\$ 594,50



29.	205	UN	00000011588- ENCADERNAÇÃO 200 FLS CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 6,55	R\$ 1.341,73
30.	20	UN	00000011583- ENCADERNAÇÃO 30 FLS - CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 5,05	R\$ 100,90
31.	30	UN	00000011584- ENCADERNAÇÃO 50 FLS CAPA PLASTICA F/V COM ASPIRAL	R\$ 5,15	R\$ 154,35
32.	50	UN	00000011585- ENCADERNAÇÃO 70 FLS - CAPA PLASTICA - F/V COM ASPIRAL	R\$ 5,25	R\$ 262,25
33.	600	UN	00000013920- ENVELOPE BRANCO TIMBRADO GRANDE 250x350 timbrado.	R\$ 1,05	R\$ 630,00
34.	400	UN	00000013921- ENVELOPE BRANCO TIMBRADO MÉDIO 18,5x25cm.	R\$ 1,50	R\$ 598,00
35.	400	UN	00000002991- ENVELOPE PARDO 250X350 TIMBRADO	R\$ 1,41	R\$ 564,00
36.	200	UN	00000011573- EV 115X223 - BRANCO 1X0	R\$ 0,30	R\$ 60,00
37.	5000	UN	00000015595- FOLDER 20,5 X 10 CM Colorido frente e verso 4X4	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
38.	3500	UN	00000011578- PANFLETO 10X21 - COUCHE 150 4X0	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
39.	1000	UN	00000011577- PANFLETO 10X21 - COUCHE 150 4X4	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
40.	100	UN	00000013919- PAPEL A4 TIMBRADO EM POLICROMIA Pacote com 100 folhas.	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
41.	1500	UN	00000013880- SELO ADESIVO 15CMX10CM Plástico colorido.	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00
42.	900	UN	00000018083- FOLDER (TAMANHO DA FOLHA A4) COLORIDO FRENTE E VERSO	R\$ 0,85	R\$ 765,00
43.	2000	UN	00000018085- CARTÃO HIPERDIA ESF (TAMANHO 21X15 CM) FRENTE E VERSO	R\$ 0,58	R\$ 1.150,00
44.	2500	UN	00000018087- RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (02 VIAS) CARBONADO FT16- AP75 1X0-50X1	R\$ 12,43	R\$ 31.075,00
45.	20	UN	00000018091- BLOCO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DIMENSÃO DE UMA FOLHA A4 COM 50 FOLHAS.	R\$ 13,97	R\$ 279,40
46.	20	UN	00000018092- BLOCO DE AUTO-TERMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIMENSÃO DE UMA FOLHA A4 COM 50 FOLHAS.	R\$ 13,97	R\$ 279,40
47.	100	UN	00000018093-ENCADERNAÇÃO 300 FOLHAS	R\$ 7,00	R\$ 700,00
48.	4000	UN	00000018094- LIVRETO 15X21 COUCHE 170GR BRILHO	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00
49.	1000	UN	00000018096-CALENDÁRIO PERSONALIZADO DE PAREDE	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
50.	1000	UN	00000018097- CALENDÁRIO PERSONALIZADO DE MESA com lâminas 15X23 cm Base em supremo 350g, impr. 4/0 cores vincado Lâminas: 15x23 cm, impr. 4/4 em couchê fosco 170g Opção com Wire-o branco ou preto. 6 fls de miolo. Base sem acabamento ou laminada fosco	R\$ 18,09	R\$ 18.090,00
51.	5	UN	00000018099- BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO Centro Viva Vida (tamanho folha A4) bloco com 50 folhas	R\$ 13,97	R\$ 69,85
52.	180	UN	00000018100- CADERNETA DA GESTANTE Impressão conforme modelo que era disponibilizada pelo Ministério da Saúde	R\$ 9,15	R\$ 1.647,00
53.	200	UN	00000018103- ENVELOPE PARDO 30X40 TIMBRADO	R\$ 4,50	R\$ 899,00
54.	20	UN	00000018952- BLOCO DE BOLETIM DE CAMPO Bloco de Boletim de Campo e de Laboratório do Levantamento Rápido de índices-LIRA. Tamanho A4.	R\$ 3,04	R\$ 60,80

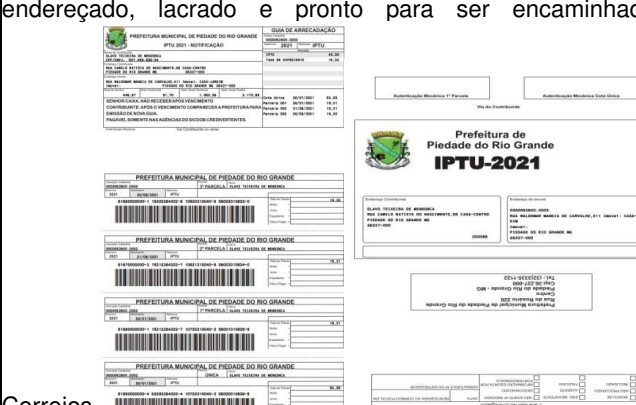


55.	100	UN	<b>0000018953- CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA MENINA</b> Colorido, com desenhos infantis na capa e contracapa, contendo identificação da criança, os direitos das crianças e dos pais, orientações sobre o registro de nascimento, amamentação e alimentação saudável, vacinação, crescimento e desenvolvimento, sinais de perigo de doenças graves, prevenção de acidentes e violência, anotações. Contendo registro das vacinas do calendário nacional de vacinação da criança, contendo ficha de registro de medidas antropométricas e outras informações contidas na caderneta do Ministério da saúde. Dimensões: 14,5cm x 21cm. Número de páginas: 92	R\$ 23,66	R\$ 2.365,50
56.	100	UN	<b>0000018954- CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA PARA MENINO</b> Colorido, com desenhos infantis na capa e contracapa, contendo identificação da criança, os direitos das crianças e dos pais, orientações sobre o registro de nascimento, amamentação e alimentação saudável, vacinação, crescimento e desenvolvimento, sinais de perigo de doenças graves, prevenção de acidentes e violência, anotações. Contendo registro das vacinas do calendário nacional de vacinação da criança, contendo ficha de registro de medidas antropométricas e outras informações contidas na caderneta do Ministério da Saúde. Dimensões: 14,5cm x 21cm. Número de páginas: 92	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
57.	20	UN	<b>BLOCO DE FICHA DE CONSULMO ALIMENTAR</b> Tamanho A4. Bloco 50 folhas. Frente e verso. P/ ACS	R\$ 25,85	R\$ 517,00
58.	50	UN	<b>BLOCO DE FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL</b> Tamanho A4. Bloco 50 folhas. Frente e verso. P/ ACS	R\$ 25,85	R\$ 1.292,50
59.	50	UN	<b>00000020157- BLOCO DE FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR</b> Tamanho A4. Bloco 50 folhas. Frente e verso. P/ ACS	R\$ 25,85	R\$ 1.292,50
60.	10	UN	<b>00000020156- BOLETIM DE RECONHECIMENTO</b> Endemias. Tamanho A4. Bloco com 50 folhas.	R\$ 23,97	R\$ 239,70
61.	10	UN	<b>00000020155- FICHA DE VISITA DOMICILIAR</b> Agente de Endemias. Bloco com 100. Largura 14 cm, altura 9 cm.	R\$ 13,03	R\$ 130,25
62.	20	UN	<b>00000020154- BLOCO REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (FRENTE) E RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO (VERSO).</b> Bloco com 50 folhas no tamanho A4, frente e verso.	R\$ 15,85	R\$ 317,00
63.	20	UN	<b>00000020153- BLOCO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL</b> Bloco com 50 folhas. Tam. A4	R\$ 13,97	R\$ 279,40
64.	20	UN	<b>BLOCO DE FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL</b> Tamanho A4. Bloco 50 folhas. Frente e verso. P/ ACS	R\$ 15,85	R\$ 317,00
65.	100	M <sup>2</sup>	<b>ADESIVO EM VINIL RECORTADO EM PLOTTER DE LETRAS OU DESENHOS, SEM IMPRESSÃO MODELOS, COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO</b>	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
66.	100	M <sup>2</sup>	<b>ADESIVO REFLETIVO RECORTADO EM PLOTTER PARA SINALIZAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, A COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO</b>	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
67.	100	M <sup>2</sup>	<b>ADESIVO EM VINIL AUTOMOTIVO COM CORTE ESPECIAL, COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO M2</b>	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
68.	100	M <sup>2</sup>	<b>ADESIVO EM VINIL 120 MICRONS PERFURADO PARA PORTAS DE VIDRO OU VEÍCULOS COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO</b>	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
69.	100	M <sup>2</sup>	<b>APLICAÇÃO DE ADESIVO JATEADO PARA PORTAS DE VIDRO COM OU SEM RECORTE, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO</b>	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
70.	100	M <sup>2</sup>	<b>ETIQUETA EM VINIL BRILHANTE COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE (UV) DIMENSÕES, CORES E ARTE SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO</b>	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00



71.	100	M <sup>2</sup>	ETIQUETA EM VINIL TRASPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE (UV) DIMENSÕES, CORES E ARTE SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
72.	80	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA EM ESTRUTURA DE METALON 20/20 COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
73.	100	M <sup>2</sup>	ETIQUETA EM VINIL FOSCO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE DIMENSÕES, CORES E ARTE SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
74.	300	M <sup>2</sup>	BANNER COLORIDO EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
75.	300	M <sup>2</sup>	FAIXA EM LONA, (4X0 COR) COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE (UV), COM ACABAMENTO: BASTÕES NAS LATERAIS, PONTEIRAS E 2 ILHOS EM CADA EXTREMIDADE PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
76.	350	M <sup>2</sup>	00000018965- IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ALTO TACK PARA ENVELOPAMENTO DE FACHADAS E MUROS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, INCLUSOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO NO LOCAL OU SUPERFÍCIE	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
77.	100	M <sup>2</sup>	IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL AUTOMOTIVO PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS (IDENTICAÇÃO DE FROTA), INCLUSOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
78.	100	M <sup>2</sup>	ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE COM LAMINAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
79.	100	M <sup>2</sup>	ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE COM LAMINAÇÃO EM CHAPA ACM, INCLUSOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
80.	100	M <sup>2</sup>	ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE COM LAMINAÇÃO EM CHAPA PVC 2 MM	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
81.	100	M <sup>2</sup>	00000018970- ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE COM LAMINAÇÃO EM CHAPA PS OU ACRÍLICO 3MM	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
82.	100	M <sup>2</sup>	00000018971- IMPRESSÃO DE PLACA EM PVC 1 MM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PVC 1MM	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
83.	100	M <sup>2</sup>	00000018971- IMPRESSÃO DE PLACA EM PVC 2 MM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
84.	100	M <sup>2</sup>	00000018971- IMPRESSÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 1MM ADESIVADO COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
85.	100	M <sup>2</sup>	00000018971- IMPRESSÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM ADESIVADO COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
86.	100	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
87.	30	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PS OU ACRÍLICO COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
88.	50	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM MDF 10MM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
89.	80	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO BACKLIGHT - FRONTLIGH COM ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00
90.	50	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM MDF 15MM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
91.	80	M <sup>2</sup>	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM COM LETRA RECORTADA E PVC EXPANDIDO 10MM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00



92.	80	M2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM COM LETRA RECORTADA E PVC EXPANDIDO 15MM COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 54.400,00
93.	30	M²	TOTEM INFORMATIVO E DIRECIONAMENTO COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
94.	20	CM²	DISPLAY DE MESA BALCÃO EM ACRÍLICO COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
95.	20	CM²	DISPLAY DE MESA BALCÃO EM CHAPA AÇO INOXCOR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
96.	100	UN	LETRA CAIXA EM CHAPA DE AÇO INOX COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 8,00	R\$ 800,00
97.	100	UN	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA COR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
98.	100	UN	LETRA CAIXA EM CHAPA ACRÍLICO ESPELHADOCOR, ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 4,25	R\$ 425,00
99.	1000	UN	FOLHETO EDUCATIVO – VACINAÇÃO FORMATO: A4 (dobrado em 3 partes – tipo folder) ou A5 (folha simples). Impressão: colorida frente e verso. Papel: couchê fosco 115g ou sulfite 90g. Conteúdo: orientações sobre calendário vacinal, importância da vacinação, esclarecimento de dúvidas frequentes e mitos. Finalidade: distribuição à população em campanhas e rotina de imunização. Embalagem: pacotes com no mínimo 100 unidades Folheto educativo – Vacinação Formato: A4 (dobrado em 3 partes – tipo folder) ou A5 (folha simples). Impressão: colorida frente e verso. Papel: couchê fosco 115g ou sulfite 90g.	R\$ 0,78	R\$ 775,00
100.	10.000	UN	IMPRESSÃO DIGITAL DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS EM PAPEL	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
101.	10.000	UN	IMPRESSÃO DIGITAL DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS EM TECIDO	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
102.	10.000	UN	IMPRESSÃO DE INGRESSOS PERSONALIZADOS COM ELEMENTOS DE SEGURANÇA E RECURSOS ANTI-FRAUDE, COMO CÓDIGOS DE BARRAS, QR CODES, HOLOGRAMAS, MICROIMPRESSÃO, MARCA D'ÁGUA E DADOS VARIÁVEIS	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
103.	1000	UN	IMPRESSÃO DIGITAL DE CRACHAS EM PVC COM PROTETOR E CORDÃO	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00
104.	4460	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE BOLETO DE IPTU alto envelopado e serrilhado em papel com gramatura de 75g, no formato A4, 1X1, preto e branco, já endereçado, lacrado e pronto para ser encaminhado pelos Correios 	R\$ 1,90	R\$ 8.474,00
105.	2000	MIN	CORTE LASER ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
106.	2000	MIN	CORTE CNC - ROUTER ARTE E TAMANHO SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00





107.	100	M <sup>2</sup>	<b>TECIDO EM OXFORD SUBLIMADO ESTAMPADO 180 gr/m<sup>2</sup></b> <i>impressão 3D antichama para revestimento /decoração de fachada de palco e revestimento de estrutura em Q30, conforme medidas solicitadas pelo município. Acabamento em ilhós. Largura mínima de 1,45 metros.</i>	R\$ 77,98	R\$ 7.798,00
------	-----	----------------	---	-----------	--------------

8.1 - O valor total estimado da contratação é de **R\$1.097.228,03 (Um milhão e cento e noventa e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e três centavos).**

8.2. O valor estimado foi definido com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As **contratações correlatas** são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si; já as **contratações interdependentes** são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

No presente caso a contratação não é correlata nem interdependente.

### 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, elaborado pelo Município de Piedade do Rio Grande.

### 12 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para o fornecimento de materiais gráficos visa proporcionar diversos benefícios à Administração Pública Municipal, garantindo melhores condições para a execução das atividades administrativas e para a prestação de serviços à população. Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. **Garantia de continuidade dos serviços públicos:** A disponibilização contínua de materiais gráficos assegura o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, evitando interrupções decorrentes da falta de formulários, impressos e demais documentos necessários ao atendimento da população.
2. **Padronização dos documentos oficiais:** A contratação permitirá a confecção de materiais gráficos padronizados, contendo layout, informações institucionais e especificações técnicas adequadas, fortalecendo a identidade visual da Administração Pública e conferindo maior organização e formalidade aos documentos utilizados.
3. **Melhoria na organização e registro das informações:** Especialmente na área da saúde, a disponibilização de fichas de atendimento, prontuários e receituários contribui para o correto registro das informações dos pacientes, garantindo maior controle, rastreabilidade dos atendimentos e segurança na prescrição de medicamentos.
4. **Maior eficiência administrativa:** Com o fornecimento adequado dos materiais, os servidores poderão desempenhar suas funções com maior agilidade e eficiência, reduzindo retrabalhos e otimizando os processos internos da Administração.
5. **Economicidade e melhor gestão dos recursos públicos:** A contratação por meio de procedimento licitatório, especialmente pelo sistema de registro de preços, possibilita à Administração obter melhores condições de preço e adquirir os materiais conforme a necessidade, evitando desperdícios e gastos desnecessários.



6. **Atendimento adequado às demandas das Secretarias Municipais:** A contratação garantirá que cada Secretaria disponha dos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde, onde os impressos são indispensáveis para o atendimento aos usuários do sistema público de saúde.
7. **Melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão:** A disponibilidade de materiais adequados contribui para maior organização dos serviços prestados, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população e na eficiência das ações administrativas.

### 13 - Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### 14 - Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para a confecção e fornecimento de materiais gráficos pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente em razão da utilização de recursos naturais e dos processos produtivos envolvidos na fabricação de papel, tintas e demais insumos utilizados na impressão. Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

1. Consumo de recursos naturais: A produção de papel demanda a utilização de matérias-primas de origem vegetal, especialmente celulose, além de água e energia elétrica, o que pode contribuir para a exploração de recursos naturais quando não adotadas práticas sustentáveis de manejo e produção.
2. Geração de resíduos sólidos: Durante o processo de impressão e também após a utilização dos materiais gráficos, podem ser gerados resíduos de papel, aparas de corte e outros descartes que, se não destinados corretamente, podem impactar o meio ambiente.
3. Utilização de tintas e insumos químicos: O processo de impressão pode envolver o uso de tintas, solventes e outros produtos químicos que, caso não sejam adequadamente manipulados ou descartados, podem ocasionar impactos ambientais, especialmente relacionados à contaminação do solo e da água.
4. Emissão de poluentes no processo produtivo: Dependendo do processo de fabricação adotado pela empresa fornecedora, pode haver emissão de gases e outros poluentes decorrentes das atividades industriais ligadas à produção e impressão dos materiais gráficos.

Entretanto, tais impactos podem ser mitigados por meio da adoção de critérios de sustentabilidade, tais como a utilização de papel proveniente de fontes responsáveis ou recicladas, a utilização de tintas menos agressivas ao meio ambiente, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo produtivo e a observância das normas ambientais vigentes.

### 15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável a presente contratação.

#### 15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se a contratação viável em razão de ser de suma importância para o Município, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Município de Piedade do Rio Grande, 12 de março de 2026

**Henrique Aurélio do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação





**Adriana Carvalho De Aguiar Mendonça**  
Secretária Municipal de Saúde

**Talyson Silva Fagundes**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Edivan Juliano Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Wenderson Antônio De Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Luiz Cabral de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34B7-2686-C107-8DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE AURÉLIO NASCIMENTO (CPF 131.XXX.XXX-39) em 12/03/2026 16:58:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVAN JULIANO TEIXEIRA (CPF 213.XXX.XXX-08) em 13/03/2026 07:52:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF 097.XXX.XXX-57) em 13/03/2026 08:07:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR MENDONÇA (CPF 820.XXX.XXX-20) em 13/03/2026 09:41:13  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TALYSON SILVA FAGUNDES (CPF 123.XXX.XXX-02) em 13/03/2026 11:28:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA (CPF 228.XXX.XXX-68) em 13/03/2026 15:32:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedadeorigrande.1doc.com.br/verificacao/34B7-2686-C107-8DC2>